

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 15 de abril de 2024, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Oxy Capital – SGOIC, S.A. (“Oxy Capital”), do controlo sobre a Cicomol, S.A. (“Cicomol”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - Oxy Capital – sociedade gestora de fundos de investimento, incluindo de fundos de *private equity*.
 - Cicomol – desenvolve a sua atividade na indústria e comércio de componentes para mobiliário, nomeadamente carpintaria e montagem, importação e exportação de produtos de madeira e seus derivados, tendo-se especializado na produção e comercialização de portas de interior.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 22/2024 – Oxy Capital/Cicomol**, para o email adc@concorrenca.pt.